

de sentença(s).

TRT/SGP/03075/21, de 09.11.21 -Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 01 de maio a 17 de junho de 2022, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 48a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Danilo Siqueira de Castro Faria, em virtude de sua convocação para o Eg. TRT.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 9 de novembro de 2021

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

Tornando Portaria Sem Efeito

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02989/21, de 3 de novembro de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/02534/21 de 16/09/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23/09/2021, referente à atuação da MM. Juíza Liza Maria Cordeiro, na 3ª VT de Belo Horizonte, a partir de 16/11/21.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/02990/21, de 3 de novembro de 2021

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria TRT/SGP/01361/21 de 21/06/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/06/2021, referente à atuação do MM. Juiz Augusto Pessoa de Mendonca e Alvarenga, na 3ª VT de Belo Horizonte, a partir de 18/11/21.

Belo Horizonte, 3 de novembro de 2021.

(a) Ana Maria Amorim Rebouças

Desembargadora Corregedora

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N.313, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA GP N.313, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria CGLGP n. 1, de 2 de julho de 2019, que altera a Portaria CGLGP n. 1, de 31 de outubro de 2018, a qual instituiu Grupo de Trabalho para Mapeamento de Ocupações Críticas deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revogação da Portaria CGLGP n. 1, de 31 de outubro de 2018, pela Portaria GP n. 88, de 2 de março de 2020, a qual dispõe sobre as ocupações críticas e médio críticas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CGLGP n. 1, de 2 de julho de 2019, que altera a Portaria CGLGP n. 1, de 31 de outubro de 2018, a qual instituiu Grupo de Trabalho para Mapeamento de Ocupações Críticas deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato	1	
Portaria	10	
Portaria	10	